

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - RPS 15567 Série 1, emitido em: 23/05/2024

SUPERBETON CONCRETO LTDA Rodovia BR-470, 11089 Escalvados - Navegantes - SC - 88374005 TELEFONE: 47331988004 EMAIL: administrativo@superbeton.com.br CNPJ: 10.769.918/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11165	NÚMERO DA NOTA 34001 COMPETÊNCIA 05/2024 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OS4YIBUKO DATA DE EMISSÃO 23/05/2024 10:07:23
--	---

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA		E-MAIL COMPRAS@FEMEPEPAR.COM.BR		TELEFONE 4733429027	
ENDEREÇO RUA HENRIQUE DAUER, 273			BAIRRO / DISTRITO BARRA DO RIO		CEP 88305540
MUNICÍPIO Itajaí	UF SC	PAÍS Brasil	CPF / CNPJ / OUTROS 10.013.491/0001-69	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Concretagem: 10 m3 | NFe 60886 | fck 28 Dias 35,0 MPa | LINHA | S-GERAL | Brita 0 | Slump final: 120 +/- 20 | Valor unitario: R\$ 525,00 /m3 | Serviço de bombeamento = R\$ 875,00

231856

CÓDIGO DO SERVIÇO

07.02 / 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação,

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
4208203 / Itajaí

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Exigível

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: -

VALOR DOS SERVIÇOS:	R\$ 6125,00		
(-) DESCONTOS:	R\$ 0,00	(-) DEDUÇÕES:	R\$ 3675,00
(-) RETENÇÕES FEDERAIS:	R\$ 0,00	(=) BASE DE CÁLCULO:	R\$ 2450,00
(-) ISS RETIDO NA FONTE:	R\$ 49,00	(x) ALÍQUOTA:	2,00 %
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 6076,00	(=) VALOR DO ISS:	R\$ 49,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

Jenc: 20/06 e 18/07

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Concretagem: 10 m3 | O.S 18583 | Obra: Rua Henrique Dauer, 273, Barra do Rio, Itajaí/SC | Boleto: 28/56 DIAS | VENC.: 20/06/2024, 18/07/2024 | ISS Retido = R\$ 49,00 para Itajaí/SC | Valor final = R\$ 6.076,00 |
Cfe. R.E.603.497.MG.STF. Não incidência de retenção dos 11% do INSS a prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado, de massa asfáltica ou de argamassa usinada ou preparada conf. Art. 130, paragrafo Primeiro, item IV da instrução normativa RFB No. 2110 de 17.10.2022.